

**PORTARIA N.153/2020
DE 31/01/2020**

REVOGA A PORTARIA Nº156/2019 QUE DESIGNOU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR KUNZ, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE OBRAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº156/2019 e reintegrar o Servidor Público Municipal VALDECIR KUNZ, ao cargo de efetivo de Auxiliar de Administração 40 horas semanal vencimento nível 39.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada